**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago o presente, em atendimento à grande demanda proposta por moradores de toda a cidade de Sumaré, a fim de REQUERER que a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, concessionária responsável pelo serviço de fornecimento de energia elétrica neste município, manifeste as razões para manutenção de apenas UMA agência de atendimento presencial ao consumidor, quando o município está disposto em SEIS regiões distintas, além da Área Rural.

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir que a população seja atendida em seus direitos;

CONSIDERANDO o Art. 195 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. X do art. 6º da Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, que assegura que a prestação dos serviços públicos deve ser adequada e eficaz;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. II da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 014/97, firmado entre a CPFL e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que indica a obrigação da concessionária em *dar atendimento abrangente ao mercado, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais, atendidas as normas do PODER CONCEDENTE;*

CONSIDERANDO que o município de Sumaré possui cerca de 300.000 habitantes, sendo divididos entre as regiões: Área Cura, Matão, Centro, Nova Veneza, Maria Antônia, Picerno e Área Rural;

CONSIDERANDO as características de povoamento que concentram a população sumareense em diversos núcleos regionais, criando em cada um desses núcleos, a reprodução de uma cidade;

CONSIDERANDO que dispor o atendimento mais próximo de quem precisa, é uma atitude indispensável para sanarmos as disparidades de acesso entre os moradores das diferentes regiões;

CONSIDERANDO que a tecnologia e os meios digitais representam o futuro, mas que não há futuro de valor se deixarmos para trás tantas pessoas que não têm possibilidade de acesso a esses meios tecnológicos, seja por falta de equipamento, seja por serviço de internet ineficiente, seja por não possuir esse conhecimento. Ou seja, os canais digitais são importantes, mas precisamos atender a todos, inclusive àqueles que não possuem condições de acesso a esses meios;

CONSIDERANDO que concentrar todo o atendimento da cidade em uma única agência, com capacidade de acesso muito restrito, expondo a todos a longas esperas na calçada, sob chuva ou sol, depois de longos deslocamentos pelo município, não é a melhor escolha para nossos cidadãos, não é a forma digna de tratar a população;

CONSIDERANDO que o serviço de energia elétrica é elementar para a vida cotidiana das pessoas, pois dele decorre o funcionamento de residências, comércios, indústrias, serviços em geral, equipamentos médico hospitalares, entre outros; assim, o acesso à concessionária fornecedora desse serviço deve ser o mais imediato e eficaz possível.

**REQUEIRO** após ouvido o Plenário, que seja oficiado à empresa CPFL – Unidade Sumaré – o que segue:

Registre-se que solicito, investido na função de representante do povo, que a CPFL viabilize o atendimento aos clientes, de modo presencial, em cada uma das regiões da cidade de Sumaré, quais sejam: Matão, Área Cura, Nova Veneza, Picerno e Maria Antônia, sem que se prejudique o funcionamento da agência de atendimento localizada na região Central. A população demanda por postos presenciais para atendimento de pedidos de novas ligações, agendamentos de visitas, problemas técnicos na rede, dúvidas sobre serviços e tarifas, entre tantos outros serviços. Passamos por grandes dificuldades de manutenção do fornecimento de energia elétrica a nível nacional em função da crise hídrica, há diferentes metas de economia e formas de cobrança por meio de variados percentuais tarifários (bandeiras), situações que confundem os consumidores e geram muitas dúvidas. Os canais de atendimento remoto, muitas vezes, não são acessíveis a todas as pessoas, ou seja, há uma grande seara de questões que podem levar os cidadãos a precisar de atendimento, e o melhor meio para esse acesso, até o momento, é de forma presencial.

Dessa forma, acreditando ser muito importante a existência de agências de atendimento presencial em todas as regiões da cidade de Sumaré, trago o presente para discussão e submissão ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2022.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**